



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – 3ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ (Nº 96)

Endereço: Rua da Padroeira, 499, Centro.

Data da instalação: 17/12/1993.

2. DATA E HORÁRIO:

17/07/2012 – terça-feira – início: 10h, encerramento: 17h30min.

3. PRESENTES:

3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL:

Desembargador Gerson Lacerda Pistori.

3.2. JUIZ TITULAR:

Dr. Jorge Luiz Souto Maior.

3.3. JUÍZA AUXILIAR:

Dra. Patrícia Maeda.

3.4. SERVIDORES DA CORREGEDORIA:

Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva.

3.5. SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS:

João Paulo Machado, Nilton Rafael de Barros Silva, Ari Cotarelli e Mônica Pomílio.



4. COMPOSIÇÃO DA VARA:

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

4.1. JUIZ TITULAR:

Dr. Jorge Luiz Souto Maior, desde 20/07/1998.

4.2. JUÍZA AUXILIAR:

Dra. Patrícia Maeda, desde 07/01/2012.

4.3. DIRETOR DE SECRETARIA:

Sandra Cristina Dias, desde 23/02/2010.

4.4. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2010 E ATÉ 19/12/2012:

(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 - Extranet/Administrativo/Designações)

A informação consta do Anexo I.

4.5. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO:

(Fonte: Setor de Provimento e Vacância)

NOME	FUNÇÃO COMMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
1. Ari Cotarelli	Fc-04 calculista	09/01/1995	07h30 às 14h30
2. Celso de Oliveira Silva		27/08/2010	12h20 às 19h00
3. Joao Paulo Machado	Fc-05 assistente diretor secretaria	30/05/2011	11h00 às 19h00
4. Kelli Regina Martins Becatti (REQ)	Fc-01 executante	14/02/2011	11h00 às 18h00
5. Luiz Bunya (2)	Fc-05 assistente de juiz	26/07/2010	11h00 às 18h00
6. Maria Norineide e Silva		23/11/2010	11h00 às 18h00
7. Mario Souza da Silva	Fc-02 assistente	12/11/2010	12h00 às 19h00
8. Monica Fagundes Bigotti	Fc-04 secretário de audiência	29/06/2009	12h00 às 19h00
9. Monica Pomilio	Fc-02 assistente	06/06/1997	07h30 às 14h30
10. Nilton Rafael de Barros Silva (REM)		04/08/2011	12h00 às 19h00
11. Olivia Soprani Turcato	Fc-04 assistente técnico VT	06/06/1997	12h00 às 19h00
12. Osvaldo R.Franco Neto	Fc-05 assis. juiz	25/01/2008	12h00 às 19h00



NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
13. Sandra Cristina Dias	Cj-03 diretor de secretaria de VT	08/01/2007	11h00 às 19h00
14. Valdecir Zaramello de Mesquita (REQ)	Fc-02 assistente	20/11/2001	10h00 às 18h00
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)			10
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			02
DELTA ATUAL			-1

(1) Horários informados pela Diretora de Secretaria

(2) O Servidor Luiz Bunya não é contado, por exercer a função de Assistente de Juiz Substituto.

4.6. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2011 e 2012 (ATÉ 30/06/12):

(Fonte: Setor de Registros Funcionais)

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS	
		2011	2012
Ari Cotarelli	Tratamento da própria saúde	-	141
Celso de Oliveira Silva	Idem	-	15
Maria NOreide e Silva	Idem	01	-
Olívia Soprani Turcato	Idem	01	-
Sandra Cristina Dias	Idem	-	02

5. LIVROS DE CARGAS VISTORIADOS:

5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS:

Constataram-se, por amostragem, as seguintes cargas em aberto com prazos vencidos para advogados:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
0452/12	210900-78.2007	29/02/12



CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
0606/12	148000-93.2006	12/03/12
0815/12	213400-49.2009	03/04/12
1.028/12	000214-69.2011	30/04/12
1.045/12	048200-58.2007	02/05/12

5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS E PERITOS (Carga Rápida):

Constatou-se a seguinte carga em aberto com prazo vencido para Advogado:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
-	000248-44.2011	10/07/12

5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Foram constatadas, por amostragem, as seguintes cargas em aberto, com prazos vencidos a Juízes:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
085/12	187700-71.2009	15/02/12
195/12	000118-54.2011	14/03/12
209/12	002066-65.2010	14/03/12
210/12	009000-44.2007	14/03/12
238/12	000935-93.2010	14/03/12

6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:

(alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto e agendas de audiências)

Não foram constatadas irregularidades.



As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas eletronicamente desde 2010.

Observar a recomendação constante do item “17.7”.

7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

(Fonte: Vara do Trabalho)

7.1. ANO DE 2011: 232 dias úteis – 227 sessões

TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOUE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS [não apenas os períodos do dia]	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	Não são realizadas				
URS	2 ^a -f. a 5 ^a -f.	13h00 às 16h45	5	408	15
URO	2 ^a -f. a 5 ^a -f.	13h00 às 16h45	6	787	15
INSTRUÇÕES	2 ^a -f. a 5 ^a -f.	09h00 às 11h20 (2 ^a f.), 09h00 às 10h45 (3 ^a f.) e 13h00 às 16h45 (2 ^a a 5 ^a f.)	3	334	30
JULGAMENTOS	4 ^a e 6 ^a f.	17h00 - ...	16 (4 ^{af}) e 18 (6 ^{af})	774	1
OUTRAS⁽¹⁾	--			212	

(1) Dentre elas, as tentativas de conciliação em execução.

7.2. ANO DE 2012 (ATÉ 11/07/2012) – 140 dias úteis – 120 sessões:



TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA [data]	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA (4)	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE E DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS (3)	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	Não são realizadas						
URS	01/10/2012	122	2ª-f. a 5ª-f.	13h00 às 16h45	5	215	15
URO	01/10/2012	129	2ª-f. a 5ª-f.	13h00 às 16h45	6	360	15
INSTRUÇÕES	25/09/2012	356	2ª-f. a 5ª-f.	09h00 às 11h20 (2ª f.), 09h00 às 10h45 (3ª f.) e 13h00 às 16h45 (2ª a 5ª f.)	3	108	30
JULGAMENTOS ¹	31/07/2012	472	4ª e 6ª f.	17h00 - ...	16 (4ª f.) e 18 (6ª f.)	66	1
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO	21/08/2012	-	uma 3ª f. por mês	09h00 às 11h20	9	9	20

(1) Interposta a ação, o agendamento das audiências é feito mediante inclusão sistemática dos processos, conforme previsão de grau de dificuldade e complexidade da inicial.

8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):

- 8.1. **Inciso I:** que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;
- 8.2. **Inciso II:** são realizadas audiências de segunda a sexta-feira. Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;
- 8.3. **Inciso III:** são realizadas audiências de segunda a sexta-feira (**item 7, desta ata**);



8.4. Inciso IV (principais prazos): considerações foram lançadas no **item 13, desta ata;**

8.5. Inciso V:

8.5.1. letra “a”: verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

8.5.2. letra “b” (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;

8.5.3. letra “c”: verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

8.5.4. letra “e” (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;

8.5.5. letra “g” (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata;**

8.5.6. letra “h” (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;

8.5.7. letra “i” (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO QUADRIÊNIO:

2009	2010	2011	2012	VARIAÇÃO 2011-2012
2.427	2.465	2.465	2.341	-5,0%

* Até maio/2012.

9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:



ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2009	1.951	451	23,1%
2010	1.742	546	31,3%
2011	1.616	531	32,9%
2012*	745	242	32,5%

* Até maio/2012.

9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:

	EM MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVO PROVISÓRIO	INSS	EXECUÇÕES FRUSTRADAS	SOMA	
POSIÇÃO EM 31/12/2011	2.962	0	271	1	3.234	2012 <i>Versus</i> 2011
POSIÇÃO EM 31/05/2012	3.036	0	273	3	3.312	2,4%

9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2011:

9.4.1. EXTERNA:

a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 887

recursos ordinários interpostos: 798

índice: 90,0%

b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 43

agravos de petição interpostos: 66

índice: 153,5%



9.4.2. INTERNA:

FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 887

embargos declaratórios: 347

índice: 39,1%

10. PRODUTIVIDADE:

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2009	232	227	4.010	1.951	1.754	89,9%
2010	231	228	3.874	1.742	1.704	97,8%
2011	232	227	4.031	1.616	1.616	100,0%
2012*	98	92	1.896	745	869	116,6%

* Até maio/2012.

11. PROCESSOS:

11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 92

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2004	011600-43	056300-07				
2005	151000-38					
2006	163700-12	164900-54	075600-81			
2007	029000-65					
2008	200000-02	042200-08	160600-78	102300-26	094600-96	078400-14
2008	087000-24	125500-62	170200-26	189900-85		
2009	104700-76	032700-78	231700-59	175400-77		
2010	000294-67	000564-91	000652-32	002059-73	000466-09	
2011	000100-33	000709-16	000512-61			



Obs.: Além desses, também foram saneados mais 63 processos constantes em outros relatórios como, por exemplo: PNO, DCA e BDT.

11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO:

Não houve.

11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 80

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1995	0202500-95	0008600-50	0199900-04			
1996	0002600-97	0102600-08				
1997	0000200-76					
1998	0102800-44					
2000	0096400-43	0004300-69	0006800-11			
2001	0077600-30	0083700-98	0007800-12			
2002	0006800-40					
2003	0088100-87	0088000-35	0198700-78	0000200-66	0200800-06	
2004	0088300-60	0009300-11	0099100-50	0079200-81		
2005	0002900-44	0056500-77	0127100-26			
2006	0178400-90	0094300-08	0200000-70	0039100-16	0075200-67	0099900-10
2006	0136000-61	0163700-12	0033100-97			
2007	0002700-66	0233500-93	0000200-27	0080100-59	0225900-21	
2008	0094300-37	0098800-49	0102500-42	0021900-25	0057300-03	0088800-87
2008	0170200-26	0099100-11				
2009	0078300-25	0090100-50	0009200-80	0031400-81	0046400-24	0078300-25
2009	0090100-01	0139300-26	0147500-22	0151100-51	0099600-43	
2010	0000821-19	0002016-39	0001984-34	0000306-81		
2011	0001835-04	0000879-85	0000774-11	0000313-39	0000684-03	0001520-73
2011	0001386-46	0001112-82	0000709-16			
2012	0000946-16	0000987-80	0000988-65	0000879-51	0000776-44	0000820-63
2012	0000087-97	0000943-61				

12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:



Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 03/08/2011		POSIÇÃO EM 17/07/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	AUT – autuação AUT – fase autuação	01 669	03/08/2011 22/05/1995	06 679	16/07/12 22/05/95
02	AGA – aguardando audiência	702	27/01/2011	609	27/02/12
03	PNO – pendente de notificação	458	05/07/2011	07	07/02/12
04	REV – revisão para remessa ao TRT	50	05/07/2012	-	-
05	RCT – recebido pela Contadoria	190	04/04/2011	31	23/02/12
06	RCM – remessa à central de mandados	78	09/06/2011	59	24/01/12
07	AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	0	-	-	-
08	PEN – pendente de designação de audiência	56	14/07/2012	-	-
09	PEN – revisão para remessa ao TRT	-	-	-	-
10	PEN – pendente de aguardando apensamento (juntada de processo)	06	17/06/2011	03	01/03/12
11	PEN – pendente de confecção de ofício	-	-	-	-
12	PEN – pendente de outras providências	1.209	27/07/2011	-	-
13	PET – aguardando analisar petição	608	13/07/2011	-	-
14	PCD – pendente de confecção de mandado	48	30/06/2011	17	23/02/12
15	PCD – pendente de confecção de guia de retirada	173	17/05/2011	-	-
16	PCD – pendente de confecção de alvará	53	04/07/2011	-	-
17	PCD – pendente de confecção de edital	11	14/07/2011	07	20/03/12
18	PCP – pendente de confec. Carta Precatória	13	08/07/2011	09	23/02/12
19	PCD – pendente de confecção de ofício	368	24/02/2011	47	22/02/12
20	PCD – pendente de confecção de certidão	13	05/07/2011	05	17/02/12
21	PZO – RELATÓRIO DE VCTO. PRAZO	1.363	20/05/2011	3698	02/05/07
22	Processos sem tramitação há mais de 120 dias	228	01/10/1998	556	07/03/12
	Processos sem tramitação há mais de 90 dias	-	-	1386	21/03/12
	Processos sem tramitação há mais de 60 dias	-	-	2358	21/03/12
	Processos sem tramitação há mais de 30 dias	4378	04/06/2012	4082	21/03/12
23	RMT – Remessa ao TRT (**)	560	22/04/1999	516	22/04/99
24	HMA – fase Homologação de acordo (**)	566	24/11/2008	573	24/11/08
25	HOM – fase Homologação de cálculos (**)	270	04/08/2008	284	04/08/08
26	CPS – Conclusos prolação de sentença de conhecimento – Juiz (**) PAN – Conclusos para prolatar sentença	0 41**	- 09/04/2012	- 39	- 23/04/12
27	LIQ – fase Liquidação	845	23/01/2006	868	23/01/06
28	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligência externa em 01/03/2012 (**)	49	22/03/2012	49	22/03/12
29	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligências – convênios em 01/03/2012 (**)	55	23/02/2012	55	23/02/12
30	ROJ – Remetido ao Oficial de Justiça (**)	308	17/05/2012	319	17/05/12



Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS	POSIÇÃO EM 03/08/2011		POSIÇÃO EM 17/07/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
31	ROS – Remetido do Oficial à Secretaria	02	29/06/2012	02	29/06/12

Obs.: Foram obtidos no dia 11/07/12 os seguintes relatórios: 01 – fase autuação, 22(30 dias) e 23 a 31, com exceção do PAN - Conclusos para prolatar sentença, que foi obtido no dia 12/07/12.

13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS

(SAP1 – PRAZOS DA CORREGEDORIA):

13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 12/07/11 e 12/07/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	159,75	162,75
Para audiência de instrução	6,60	0,00
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	0,00	0,00
Para encerramento da instrução	2,31	1,90
Para 1ª sessão de julgamento	27,19	27,99
Para juntada da sentença	0,34	0,43
Para intimação	2,39	4,12
Líquido para sentença	196,19	193,06
Global	198,58	197,18
Total de processos listados	151	67

13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 12/07/11 e 12/07/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	187,70	183,05
Para audiência de instrução	148,17	40,57
Para nomeação de perito	4,59	0,00
Para entrega do laudo pericial	500,62	199,45



	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para encerramento da instrução	139,29	56,40
Para 1ª sessão de julgamento	85,54	93,90
Para juntada da sentença	0,96	3,10
Para intimação	8,89	11,33
Líquido para sentença	612,64	384,74
Global	621,53	396,06
Total de processos listados	732	284

13.3. Fase de execução (entre 12/07/11 e 11/07/12):

Para início da liquidação	37,50
Para apresentação de cálculos	62,18
Para homologação do cálculo	271,22
Para entrega do Mandado ao Oficial	57,46
Para citação	21,85
Para realização da penhora	136,23
Global	586,45
Total de processos listados	117

14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – METAS:

14.1. META 7 DO TRT/15:

(baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos – no 1º grau)

ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 30/JUNHO/2012
2005	0
2006	26
2007	24
2008	61
2009	226
2010 (jan/jun)	147
TOTAL	484

14.2. META 2 DO CNJ – 2009:

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)



SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ JUNHO/2012	SALDO EM 30/06/2012
107	107	0

14.3. META 2 DO CNJ – 2010:

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ JUNHO/2012	SALDO EM 30/06/2012 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
327	277	50

14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:

	SALDO EM 31/12/2010	SALDO EM 31/12/2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
NÃO FISCAIS	1.362	1.211	0,92
FISCAIS	8	8	1,00
TOTAL	1.370	1.219	0,92

14.5. META 3 DO CNJ – 2011:

(julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	GRAU CUMPRIMENTO
2011	1.616	1.616	100,0%
2012*	745	869	116,6%

* Até maio/2012.

15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:



15.1. BACENJUD

15.2. RENAJUD

15.3. INFOJUD

15.4. ARISP

15.5. SIEL

A Vara informou utilizar todas as ferramentas eletrônicas.

Após acesso ao BACENJUD foram encontradas 08 pendências, sendo que sete foram saneadas nesta data, e uma refere-se a inconsistência que não permite qualquer ação por parte do Juízo.

16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03/08/2011:

Cumpridas integralmente.

17. RECOMENDAÇÕES:

- 17.1. Expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;
- 17.2. Otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3. Empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4. Designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5. Controle direto na tramitação dos processos da **Meta 7 do TRT/15 e Meta 2-2010, do CNJ**;
- 17.6. Implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª Instância;
- 17.7. Manutenção de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos



documentos expedidos pela Secretaria;

- 17.8. Expedição imediata das guias de retirada e alvarás;
- 17.9. Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
- 17.10. Sanear banco de dados visando atender a implantação do Sistema e-gestão;
- 17.11. Proceder a elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na internet;
- 17.12. Designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução, notificando as partes;
- 17.13. Recomenda-se que sejam sempre disponibilizados os despachos na internet, a fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, de maneira que a parte não tenha necessidade de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente; sugere-se que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação;
- 17.14. Que o Juízo estude a possibilidade de reduzir o prazo da realização da 1ª audiência, principalmente para os processos do Rito Sumaríssimo. Para este o prazo para realização deverá ser de 40 (quarenta) dias, o que não vem ocorrendo, já que o atual é de 215 (duzentos e quinze). Dessa maneira, o Juízo deverá elaborar um plano de trabalho a ser apresentado à Corregedoria juntamente com o primeiro relatório a ser apresentado, conforme o solicitado no item 24, com a finalidade de reduzir a referida pauta.

18. DETERMINAÇÕES:

- 18.1. A Secretaria da Vara deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processos sem tramitação” e de “vencimento de prazo”, com acompanhamento diário através de relatórios, visando a atingir a



meta futura de **60 dias de feitos sem tramitação**;

18.2. Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

PROCESSO	PROVIDÊNCIA
000200-76.1997	Primeiramente, promover à restauração dos presentes autos e, após, dar-lhe prosseguimento a partir da juntada e despacho de eventuais petições protocolizadas após março/2012;
000200-66.2003 021900-25.2008 056500-77.2005 077600-30.2001 000879-85.2011 098800-49.2008 102800-44.1998 001386-46.2011 139300-26.2009 001835-04.2011 001984-34.2010	Dar prosseguimento aos feitos em questão, especialmente a partir da juntada e despacho de eventuais petições protocolizadas após março/2012;
000200-27.2007	Dar seguimento ao presente feito com urgência, haja vista o término do prazo fixado para a parte interessada manifestar-se acerca dos cálculos apresentados ocorrido em 12/03/2012, conforme r. despacho de fl. 143;
000313-39.2011	Apensar estes autos aos de nº 170500-27.2004, tal como determinado em 27/02/2012 por meio do r. despacho de fl. 119;
000684-03.2011	Extraír cópia da ata de audiência realizada em 20/10/2011 (fl. 34) e promover sua juntada aos autos do processo nº 000355-88.2011, tal como ali determinado;
000776-44.2012	Juntar e analisar petição protocolizada com urgência, tendo em vista a proximidade da audiência de instrução marcada para o dia 22/08/2012;
007800-12.2001	Apesar de cumprida a determinação constante na ata de correição anterior, dar continuidade ao presente feito, vez que atualmente encontra-se paralisado por falta de resposta do Oficial de Justiça;



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
031400-81.2009	Revisar e remeter os autos à VT de Itatiba, tal como determinado no r. despacho de 19/09/2011 (fl. 87);
039100-16.2006	Juntar e analisar eventuais petições pendentes de ciência (despacho), assim como rever o último andamento processual constante no sistema SAP1-G, tendo em vista sua natureza meramente informativa;
046400-24.2009	Decorrido o prazo fixado no r. despacho de fl. 51, dar prosseguimento ao feito com urgência, até porque encontra-se paralisado desde 29/02/2012;
057300-03.2008	Liberar o depósito recolhido para o Sr. Perito à fl. 309, a fim de, após, remeter os presentes autos ao arquivo;
078300-25.2009	Rever o último andamento processual lançado no sistema (DCA – Devolução de carga), haja vista sua natureza meramente informativa. Após, apreciar a possibilidade de designar nova perícia, se for o caso;
080100-59.2007	Dar efetivo cumprimento ao r. despacho emitido em 09/03/2012 (fl. 60), especialmente por tratar-se de processo em fase de execução;
088800-87.2008	Prosseguir com os demais atos de conhecimento, seja porque o presente feito encontra-se paralisado desde abril/2012, ou então em face da pendência de regularização de sua parte ativa;
094300-37.2008	Dar prosseguimento ao feito com urgência, porquanto decorrido o prazo para comprovação do pagamento ou garantia da execução ocorrido em 20/03/2012;
096400-43.2000	Dar prosseguimento ao feito com urgência, porquanto paralisado desde fevereiro/2012, conforme r. despacho de fl. 459;
099100-50.2004	Providenciar ao apensamento previsto no r. despacho de 05/07/2011 (fl. 306) e, logo na sequência, juntar e analisar eventuais petições pendentes;
099900-10.2006	Dar prosseguimento ao feito com urgência, vez que paralisado desde 02/02/2012 (fl. 605);
127100-26.2005	Finalizar a análise do presente feito, vez que paralisada desde 23/11/2011;



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
147500-22.2009	Juntar e despachar a petição protocolizada em sob nº 27.051/2012;
151100-51.2009	Notificar as partes quanto aos termos do r. despacho de fl. 123, seja porque trata-se de feito inserido na Meta-7, ou em virtude de encontrar-se pendente desde 17/02/2012.

- 18.3. Que sejam cobrados os processos em carga com atraso, intimando-se o advogado para restituir os autos no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão, bem como proibição de vista fora da Secretaria até o encerramento do processo, devendo o ato ser comunicado à Ordem dos Advogados do Brasil;
- 18.4. Que os advogados que não devolverem processo retirado em carga rápida sejam proibidos de terem vista de quaisquer processos fora do balcão, com exceção da carga prevista no capítulo CARG, artigos 2º e 3º, da CNC. Dê-se ciência às Subseções da OAB local e da Jurisdição.
- 18.5. Designar de imediato as datas das audiências para os processos relacionados nos relatórios emitidos nesta data pelo sistema de acompanhamento processual, no qual constarem processos que permanecem no andamento “AUT – Autuação” e “PEN – Pendentes de designação de audiência”;
- 18.6. Expedir, imediatamente, todos os alvarás e guias de retirada que se encontram pendentes de confecção, nesta data;
- 18.7. As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio desnecessário do processo e o consequente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara;
- 18.8. Determina-se que os processos em diligências com os Oficiais de Justiça recebam a ocorrência “ROJ – Remetido ao Oficial de Justiça”. E assim que cumprida a diligência, interna ou externa, deverá ser passada a ocorrência “ROS – Remetido do Oficial à Secretaria”;
- 18.9. A Secretaria deverá dar o efetivo prosseguimento a todos os processos que se



encontram relacionados nos seguintes andamentos, extraídos dos respectivos relatórios nesta data:

“**ALT** – Alteração cadastral...”;

“**BDT** – Registro no BNDT...”;

“**DEX** – Expedido...”;

“**LNS** – Lançamento de solução...” e

“**TRA** – Trânsito em julgado...”

- 18.10.** Sanear banco de dados do relatório ‘**RMT**’ relativamente aos processos que foram remetidos para outros Órgãos, conforme o disposto no Comunicado SSJ1G – 15/2012, DE 28/02/12, do Serviço de Sistemas Judiciários de 1º Grau, que diz respeito aos detalhes dos relatórios de processos que precisam ser regularizados;
- 18.11.** A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR nº: 01/2011, 02/2011 e 03/2011 e os Comunicados GP-CR nº: 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 110/2011 e 31/12, todos do TRT 15ª Região;
- 18.12.** O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação;
- 18.13.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos com Embargos Declaratórios, observando de forma rigorosa na tramitação dos processos o movimento 51 para atendimento do sistema e-Gestão, conforme Comunicado GP/CR N.º 31/2012, de 25/04/2012;
- 18.14.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos que se encontram com instrução processual encerrada ou prazo para razões finais, observando de forma rigorosa na tramitação dos processos o movimento 51, para



atendimento do sistema e-Gestão, conforme Comunicado GP/CR n.º 31/2012, de 25/04/12. Observar, ainda, a efetivação da carga nos termos do artigo 7º, parágrafo 1º, do Capítulo CARG da CNC;

- 18.15. A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos de remessa de dados para o BNDT saneando as inconsistências do banco de dados;
- 18.16. Que os Juízes Titular e Auxiliar, como Corregedores Permanentes da Vara do Trabalho, procedam ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;
- 18.17. Solicitados os processos n.ºs 99100-50.2004, 684-03.2001 e 303-39.2011, os mesmos não foram entregues ao Corregedor, devendo a Secretaria localizá-los, informando à Corregedoria através do e-mail cumprimentodeata@trt15.jus.br;
- 18.18. A Secretaria deverá observar na fase de execução a Recomendação CGJT N.º 001/2011 e o Comunicado GP-CR n.º 23/2011 do TRT 15ª Região, inserindo sempre o feito na ocorrência de nível 1 EXE ou EXP e, quando de eventual arquivamento sem a satisfação da execução, deve ser utilizada a ocorrência AEE;
- 18.19. A Secretaria da Vara deverá utilizar a ocorrência "PZO" para os processos que se encontram aguardando solução de recursos junto ao TST, assim como para os processos que se encontram aguardando solução de outros feitos. Igualmente, deverá ser utilizada a ocorrência "SEF" para os processos que se encontram suspensos por execução frustrada;
- 18.20. A Secretaria da Vara também deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de processo na **fase** 'AUT – AUTUAÇÃO', **fase** 'HMA – Homologação de Acordo', **fase** 'HOM – homologação de cálculos' e **fase** 'LIQ – LIQUIDAÇÃO';
- 18.21. A Secretaria da Vara deverá dar prosseguimento com efetividade jurisdicional aos processos paralisados (abaixo relacionados), com serviços em atraso, conforme apontado nos relatórios extraídos do SAPIG, nesta data. Após, deverá



a Secretaria da Vara informar à Corregedoria através do seguinte endereço eletrônico: cumprimentodeata@trt15.jus.br:

ORD	PROCESSO	ORD	PROCESSO
01	171000-88.2007	09	078900-66.1997
02	087100-13.2007	10	067400-71.1995
03	067500-35.2009	11	082800-13.2004
04	001066-93.2011	12	058900-64.2005
05	171000-88.2007	13	033400-25.2007
06	178800-36.2008	14	203800-14.2003
07	000021-54.2011	15	173600-82.2007
08	000255-02.2012	16	001742-41.2011

19. ATENDIMENTOS:

Não houve atendimento a partes nem a Advogados.

20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 20.1. O edital de correição ordinária encontra-se afixado no átrio da Vara Trabalhista e foi publicado nos jornais locais “Jornal da Cidade e Jornal de Jundiaí. Foi expedido Ofício à Subsecção local da OAB;
- 20.2. Foi informado pela Diretora de Secretaria haver processos de execução coletiva reunindo grande número de ações, como, por exemplo, os processos de nº127100-26.2005, com 19 processos reunidos, 20/10, com 21, 180100-24.1994, com 12 e 76400-07.2009, com 122 processos;
- 20.3. **Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente, de acordo com a Diretora de Secretaria, à exceção do envio de processos cuja reclamada é Massa Falida ou Ente Público, quando o sistema exige a existência



de depósito recursal, sem o qual o envio é feito com inconsistências;

- 20.4. CNPJ/CPF:** conforme informado pela Diretora de Secretaria, é de 632 (seiscentos e trinta e dois) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo;
- 20.5. Certidões:** em média, as certidões são expedidas e entregues no prazo de 30 dias. Em casos urgentes, a certidão é expedida no prazo de 05 dias;
- 20.6. Autuação integrada:** A Vara do Trabalho não realiza autuação integrada com a 2ª instância, relativamente a processos que sobem com recurso. Observar a recomendação '17.6';
- 20.7.** O Vice-Corregedor reuniu-se com os Oficiais de Justiça na Central de Mandados, momento em que enfatizou a necessidade de se dar atenção especial à efetividade das execuções com o manejo de todas as ferramentas eletrônicas possíveis para obter a satisfação do crédito exequendo.

Foi sugerido que os Oficiais mantenham um banco de dados atualizado sobre os devedores, a fim de evitar retrabalho, e que esse banco seja compartilhado com outras Varas contíguas que, por sua vez, também passariam informações a respeito de empresas localizadas nos limites dos Municípios.

Também foi sugerido que, por ocasião da pesquisa com a ferramenta ARISP, a penhora seja feita por termo nos termos do artigo 659, do CPC, subsidiário.

Com relação ao RENAJUD, foi sugerido que a Vara, após obter o resultado da pesquisa, notifique o devedor para que este apresente o carro na Secretaria para a respectiva penhora, sob pena de remoção. O Vice-Corregedor sugere, ainda, que todas as Varas atuem com Leiloeiros Oficiais, com a finalidade de agilizar a execução;

- 20.8.** O Assessor da Corregedoria reuniu-se com a Diretora de Secretaria e seu Assistente, oportunidade em que dialogaram sobre as metas do planejamento estratégico, principalmente no que se refere à otimização das rotinas de trabalho, transparência, efetividade e qualidade, assim como gestão de processos por meio dos relatórios extraídos do sistema de acompanhamento processual (SAPIG), tudo com vistas à manutenção da boa ordem processual e



qualidade de vida.

Na oportunidade, recomendou-se uma forma mais eficiente para obtenção dos resultados dos relatórios diários, de maneira que seja tramitado com efetividade o movimento do dia e planejada a redução do passivo, com maior ênfase na capacitação dos servidores e no planejamento das ações, inclusive com a plena utilização do roteiro de ações.

21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:

- 21.1.** Instalação de armário no banheiro masculino;
- 21.2.** Substituição de Computadores antigos IBM por equipamentos novos;
- 21.3.** Implantação de Ginástica Laboral;
- 21.4.** Manutenção do Convênio com a Secretaria de Segurança Pública para consulta de RG e com o Ministério do Trabalho para consulta de CTPS;
- 21.5.** Construção ou aquisição de prédio próprio para instalação do Fórum Trabalhista de Jundiaí
- 21.6.** Providências com relação ao prédio antigo do Fórum, que serve como Varascola e arquivo, tendo em vista a ocorrência de assalto, que resultou no roubo da fiação elétrica e destruição do Forro do telhado. Hoje o prédio se encontra sem energia elétrica e com goteiras, comprometendo a segurança dos servidores, os serviços e também os processos que lá se encontram arquivados.

22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

- 22.1.** Requisitar a todos os Juízes que aqui atuaram a devolução imediata daqueles processos que se encontram em carga há mais de 90 (noventa) dias, com as respectivas sentenças prolatadas;
- 22.2.** Observar as disposições contidas nos itens: “17.14” e “21”, na íntegra, com expedição de Ofício à Presidência para as providências cabíveis quanto aos itens solicitados.



23. AVALIAÇÃO:

- 23.1.** A Vara do Trabalho apresenta performance satisfatória quanto aos processos solucionados, sendo que em 2011 o índice foi de 100,0% e até 31/05/12, de 116,6%;
- 23.2.** O percentual médio de conciliação na 15ª Região é de 45%.
A Corregedoria Regional considera ideal o índice igual ou superior a 40%. Nesta Unidade, os índices de conciliação apresentam-se insatisfatórios, tendo ficado em 32,9% em 2011 e 32,5% em 2012, apurado até 31/05/2012;
- 23.3.** A Vara do Trabalho apresenta condições satisfatórias de limpeza e arrumação;
- 23.4.** A Vara do Trabalho demanda melhorias quanto aos serviços, conforme análise dos relatórios do Sistema de Acompanhamento Processual do 1º Grau – SAP1;
- 23.5.** Os processos em execução não apresentaram redução no período de 2011 a 31/05/12;
- 23.6.** O Vice-Corregedor elogia, ainda, os prestigiosos esforços observados pelos Juízes e servidores no desempenho de suas atividades diárias, direcionadas para o bom cumprimento dos serviços prestados por esta Justiça Especializada.

24. ACOMPANHAMENTO MENSAL:

A Vara deverá encaminhar mensalmente à Corregedoria, pelo *e-mail* cumprimentodeata@trt15.jus.br, relatório circunstanciado demonstrando o cumprimento das recomendações e determinações constantes da presente ata.

O primeiro deverá ser encaminhado até o dia **20/08/2012**.

25. ENCERRAMENTO:

Às 17h30min, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

parte de todos, assim como pela amável acolhida da equipe correicional pelos Magistrados e Servidores, e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será posteriormente assinada pelo Desembargador Vice-Corregedor por via digital.